



**PARECER Nº 651, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 440, DE 2023**

De autoria da deputada Valeria Bolsonaro, o projeto em epígrafe objetiva autorizar o Poder Executivo a instalar um restaurante do Programa Bom Prato no Bairro Vila Sônia, em Praia Grande.

Em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Inicialmente, o projeto foi remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao projeto quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Na sequência, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, quanto ao mérito, emitiu parecer favorável à proposição.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi remetida a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Cabe-nos, portanto, na condição de relator nomeado, examinar os aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto, dada a sua natureza autorizativa, *per se*, não implica a implantação de atividades estatais ainda não previstas. Ele não concorre, portanto, para o aumento da despesa ou a redução da receita do Estado.

Com o intuito de aperfeiçoar a redação do projeto de lei, propomos a seguinte:

## EMENDA

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 440, de 2023, a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um restaurante do Programa Bom Prato, no bairro Vila Sônia, em Praia Grande.”

Ante o exposto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 440, de 2023, com a emenda ora apresentada.

Enio Tatto – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL, COM A EMENDA ORA APRESENTADA.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/8/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator